

MOÇÃO n.º 03/2023

“Apela ao Secretário da Receita Federal, à superintendente da 8.^a Região Fiscal da Receita Federal, ao Delegado da Receita Federal e ao Prefeito Municipal de Amparo para que seja mantido o funcionamento presencial da Agência da Receita Federal no município de Amparo/SP”

A CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, nos termos do art. 195 do seu Regimento Interno, apresenta a presente MOÇÃO DE APELO ao Secretário da Receita Federal, Sr. Robinson Barreirinhas, à Superintendente da 8.^a Região Fiscal da Receita Federal, Sra. Marcia Cecilia Meng, ao Delegado da Receita Federal, Sr. Bruno Henrique Soares Zoner e ao Prefeito Municipal de Amparo, Dr. Carlos Alberto Martins, para que seja mantido o funcionamento presencial da Agência da Receita Federal no Município de Amparo/SP.

Requeremos ainda que sejam oficiados ao secretário da Receita Federal, sr. Robinson Barreirinhas, à superintendente da 8.^a Região Fiscal da Receita Federal, sra. Marcia Cecilia Meng, ao Delegado da Receita Federal, sr. Bruno Henrique Soares Zoner e ao Prefeito Municipal de Amparo, Dr. Carlos Alberto Martins, para conhecimento desta manifestação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de maio de 2023

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB (Autor)

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PTB

Osvaldo Brolezzi
Vereador – MDB

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Tiago de Faria
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA:

A ARF Amparo - "Agência da Receita Federal de Amparo" está instalada naquele município há mais de 40 (quarenta) anos, prestando relevantes serviços não apenas para a população de Amparo, mas também às demais cidades que compõem o Circuito das Águas: Águas de Lindoia, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedreira, Serra Negra e Socorro. Mensalmente são realizados mais de 800 (oitocentos) atendimentos.

Atualmente instalada no Paço Municipal Dr. Carlos Piffer, em prédio anexo a Prefeitura Municipal de Amparo cedido no ano de 2020 quando fora reinaugurada com a presença do então Superintendente da 8.^a Região Fiscal, Sr. Giovanni Christian Nunes de Campos. A agência conta com instalações confortáveis e sem custos de locação e manutenção para a Receita Federal. Apesar do número reduzido de servidores realiza atendimentos presenciais e de grande relevância para inúmeros escritórios de contabilidade e empresas estabelecidas no município e cidades do entorno, situadas num raio de 25 à 30 quilômetros de distância, facilitando a vida dos contribuintes, evitando excessivos deslocamentos.

Entretanto, é de nosso conhecimento a informação acerca de possível encerramento das atividades presenciais desta histórica e pioneira agência da Receita Federal do município de Amparo, o que gerou extrema preocupação de toda população, em especial da classe empresarial e dos inúmeros escritórios de contabilidade da região.

Existem atualmente mais de 60 (sessenta) unidades da Receita Federal no Estado de São Paulo que prestam atendimento presencial. No entanto, apenas se tem notícias do fechamento da unidade localizada em Amparo, o que mostra que não se trata de uma decisão estratégica ou uniforme. Dessa forma, o possível fechamento da Agência de Amparo é absolutamente injustificável, sendo a manutenção dos atendimentos presenciais a medida que melhor atende às necessidades de toda a região.